PROJETO DE LEI Nº _____ /2024.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador infra-assinado submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DA PESCA AMADORA DE SANTARÉM.

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival da Pesca Amadora de Santarém, que ocorre, todos os anos, no segundo domingo do mês de dezembro, no Rio Tapajós (Encontro das Águas), em frente à orla da cidade.

Art. 2º Por ocasião do evento mencionado nesta Lei, o Poder Público, através de suas Secretarias, poderá empreender esforços de modo a auxiliar na realização do referido festival, com o apoio da comunidade pesqueira local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 22 de maio de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visa inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o Festival da Pesca Amadora de Santarém.

A pescaria comunitária já acontece anualmente no mês de dezembro, devido às piracemas das espécies dos peixes Dourada e Filhote. Com o objetivo da prática pesqueira e também para fins de doação dos peixes para instituições assistenciais do município, o projeto de lei visa também contribuir com o turismo local, atraindo a população em geral para o festival.

Por isso, o projeto de lei, aqui requerido, caso acatado por esta Casa de leis, constituirá o merecido reconhecimento e incentivo à comunidade pesqueira e população em geral local.

Desta maneira, apresento este Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 22 de maio de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador – PDT